



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Candéias

Quinta-feira • 14 de Julho de 2022 • Ano V • Nº 4184

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos	02 a 06
Licitações	07 a 07



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Decretos



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**

**DECRETO EXONERAÇÃO Nº 2730/2022
14 de julho de 2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal promulgada em 05 de abril de 1990, e o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, e ainda,

- considerando a análise do pedido de exoneração da (a) servidor (a), conforme análise nos autos do **Processo Administrativo nº 3634/2022**.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, o servidor (a) **ELIETE DOS SANTOS LIMA**, matrícula nº **4533**, ocupante do cargo de **PROFESSOR**, da estrutura da **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEDUC**.

Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de junho de 2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 14 DE JULHO DE 2022.

PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA
Prefeito

ERITON DOS SANTOS RAMOS
Secretário Municipal de Gestão Pública



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**

**DECRETO EXONERAÇÃO Nº 2729/2022
14 de julho de 2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal promulgada em 05 de abril de 1990, e o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, e ainda,

- considerando a análise do pedido de exoneração da (a) servidor (a), conforme análise nos autos do **Processo Administrativo nº 3755/2022**.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, o servidor (a) **NUBIA DUARTE DA SILVA SANTANA**, matrícula nº **11568**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE CLASSE**, da estrutura da **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEDUC**.

Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de junho de 2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 14 DE JULHO DE 2022.

PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA
Prefeito

ERITON DOS SANTOS RAMOS
Secretário Municipal de Gestão Pública



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**

**DECRETO EXONERAÇÃO Nº 2731/2022
14 de julho de 2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal promulgada em 05 de abril de 1990, e o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, e ainda,

- considerando a análise do pedido de exoneração da (a) servidor (a), conforme análise nos autos do **Processo Administrativo nº 3141/2022**.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, o servidor (a) **RICARDO SALES LUZ**, matrícula nº **11581**, ocupante do cargo de **PROFESSOR**, da estrutura da **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEDUC**.

Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de maio de 2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 14 DE JULHO DE 2022.

PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA
Prefeito

ERITON DOS SANTOS RAMOS
Secretário Municipal de Gestão Pública



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**

**DECRETO EXONERAÇÃO Nº 2732/2022
14 de julho de 2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal promulgada em 05 de abril de 1990, e o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, e ainda,

- considerando a análise do pedido de exoneração da (a) servidor (a), conforme análise nos autos do **Processo Administrativo nº 3203/2022**.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, o servidor (a) **SHEYLA DOS SANTOS REIS**, matrícula nº **11593**, ocupante do cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, da estrutura da **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEDUC**.

Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 14 DE JULHO DE 2022.

PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA
Prefeito

ERITON DOS SANTOS RAMOS
Secretário Municipal de Gestão Pública



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**

**DECRETO EXONERAÇÃO Nº 2731/2022
14 de julho de 2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal promulgada em 05 de abril de 1990, e o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, e ainda,

- considerando a análise do pedido de exoneração da (a) servidor (a), conforme análise nos autos do **Processo Administrativo nº 3141/2022**.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, o servidor (a) **RICARDO SALES LUZ**, matrícula nº **11581**, ocupante do cargo de **PROFESSOR**, da estrutura da **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEDUC**.

Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de maio de 2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 14 DE JULHO DE 2022.

PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA
Prefeito

ERITON DOS SANTOS RAMOS
Secretário Municipal de Gestão Pública

Licitações

AVISO DE SUSPENSÃO

O Secretário Municipal de Gestão Pública comunica aos interessados que em virtude de alguns membros da Comissão Permanente de Licitação testarem positivo para COVID 19, **TODAS as sessões de licitação** agendadas para o dia 15/07/2022, estão SUSPENSAS. As novas datas serão publicadas no Diário Oficial do Município. Candeias/BA, 14 de julho de 2022. **Eriton dos Santos Ramos – Secretário Municipal de Gestão Pública.**